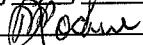




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 175/2018 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	175 / 2018
Livro	02
Folhas:	04
Prainha (PA),	5 / 3 / 2018
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 07(SETE) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **MÁRCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, CORDENADORA CREAS**, no valor Total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria do Uruará, para busca ativa e atendimento psicossocial e jurídico, no período 12/03 a 18/03 de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 09 de Março de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 09 de Março de 2018.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.